

Proposta de desabilitação de municípios CIT de 21/10/04

Amargosa/BA

1. Em maio de 2004 a SES/BA realizou auditoria de acompanhamento da gestão para verificar a correção das distorções apontadas em auditorias anteriores.

Irregularidades e deficiências apontadas: falsificação de documentos fiscais e recomendação de devolução de R\$ 60.902,50; desempenho do pacto de indicadores inferior ao pactuado (59%); ausência de coordenação no PACS/PSF; falta de materiais para execução de atividades de vigilância epidemiológica; serviço de radiodiagnóstico interdito; não possui eletrocardiógrafo nem raio X odontológico; o pessoal do PACS/PSF não está cumprindo a carga horária do programa; falta de material para os ACS, etc.

2. O município teve direito de defesa e apresentou algumas justificativas para as deficiências e irregularidades apontadas e ainda assim a CIB resolveu pela desabilitação do município.

3. O Conselho Municipal de Saúde enviou correspondência à CIT solicitando a não desabilitação do município alegando: que o prefeito que realizou várias irregularidades foi afastado do cargo; que a SES/BA diminuiu o teto do município em novembro de 2003 em aproximadamente R\$ 56.000,00 sem conversar com o município; que em reunião da CIB à qual compareceram muitos vereadores e o Conselho Municipal de Saúde foi acertado que membros da CIB visitariam o município para verificar a real situação do município e a visita não foi realizada; que o atual prefeito por ter perdido a eleição “parece estar se desresponsabilizando pela gestão pública municipal”; que o Conselho Municipal de Saúde tem sido atuante na denúncia de irregularidades e não concorda com a desabilitação do município. O Conselho solicita que a CIT envie uma comissão tripartite para avaliar a atual e real situação do município.

Medeiros Neto/BA

1. Em maio de 2004 a SES/BA realizou auditoria de gestão no município para apuração de denúncias encaminhadas pelo Ministério da Saúde.

Irregularidades e não conformidades apontadas: não pagamento dos prestadores de serviços; o Conselho Municipal de Saúde não é paritário; não tem regulação, controle e auditoria; pessoal do PACS/PSF não cumpre a carga horária; vacinação abaixo das metas; unidades com alvará da Vigilância Sanitária vencidos, etc.

Não foram enviados os documentos de defesa do município.

Presidente Prudente/SP

1. Em fevereiro de 2004 uma Comissão de servidores da CES e indicados do Cosems/SP realizou auditoria no município para verificar possíveis irregularidades no exercício financeiro de 2003 e o relatório da referida auditoria recomenda a desabilitação do município.

2. Em março iniciou o trâmite do processo de desabilitação com prazo para defesa do município, nomeação de comissão para acompanhamento do município, assinatura de termo de compromisso pelo município com o estado de assumir a responsabilidade financeira pactuada.

3. Em maio o Conselho Estadual de Saúde pautou na sua reunião o assunto da desassistência e desarmonia na prestação de serviços do município para os usuários a região, que foi remetida para a Comissão de Políticas daquele conselho que apontou a necessidade de aprofundar o assunto.

4. Em junho a CIB discutiu o assunto novamente e propôs correções e ajuste de recursos e a Coordenadoria de Saúde do Interior, da SES/SP realizou visita ao município para verificar a reorganização da assistência e concretizar negociações com os prestadores.
5. Em agosto a Santa Casa de Misericórdia enviou ofício ao Ministério informando sobre irregularidades que estariam ocorrendo no município. A SAS enviou correspondência à SES/SP solicitando providências no prazo de quinze dias.
6. Na reunião da CIB de agosto não houve consenso sobre a desabilitação do município, pois o Cosems alegou que estavam em processo de implantação a central de regulação e alguns convênios.
7. O assunto foi enviado ao CES que na reunião de agosto decidiu enviar comissão para verificar a situação do município.
8. Na reunião do CES de setembro foi aprovada a desabilitação do município, acatada pela SES/SP.

O Denasus/MS realizou auditoria em maio de 2004 para verificar o cumprimento das recomendações da auditoria realizada em 2002 e verificação de denúncias recebidas.

O relatório constata que foram atendidas várias recomendações da auditoria anterior e houve melhora na organização dos serviços oferecidos pelo município como a implantação de unidade de avaliação e controle e de central de regulação, serviços de saúde bucal, PSF implantado e funcionando, Conselho paritário e atuante, bons indicadores sanitários, etc; constata também que ainda há problemas a serem resolvidos tais como o não pagamento dos prestadores de serviço no prazo determinado pelas normas, elevada proporção de partos cesária, falta de ações de controle nos prestadores, etc.